

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 2/2012 – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL E DO INTERIOR**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, para o processo de seleção simplificada visando à contratação de **Professores Substitutos, em caráter temporário**, para as Unidades Acadêmicas **da Capital**: Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Instituto de Ciências Exatas (ICE), Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), Faculdade de Direito (FD), Faculdade de Educação (FACED), Faculdade de Estudos Sociais (FES), Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF), Faculdade de Odontologia (FAO), Faculdade de Psicologia (FAPSI), Faculdade de Tecnologia (FT), Faculdade de Medicina (FM) e Centro de Artes (CAUA), e também para as Unidades Acadêmicas **do Interior**: Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari (ISB), Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins (ICSEZ), Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara (ICET) e para o Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant (INC). Este certame decorre nos termos da Lei nº. 8.745/93, Portaria Interministerial nº 131, de 09/06/2004, publicada no DOU de 11/06/2004, alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 12/10/2004 e da Resolução nº. 002/2004, de 20/01/2004 e da Resolução 008/2009, de 10/06/2009, ambas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

O provimento do cargo de Professor de 3º Grau na classe de Professor Substituto far-se-á em conformidade com a **disponibilidade e limite de vagas do Banco de Professores Equivalentes da UFAM**, em atenção às cargas horárias, requisitos mínimos exigidos e nas correspondentes classes, com lotação nas respectivas Unidades Acadêmicas mencionadas e abaixo discriminadas.

**I.1 - Das Unidades da Capital**

| <b>Unidade</b> | <b>Curso ou Departamento</b> | <b>Disciplina (s)</b>                                                                              | <b>Classe da Carreira do Magistério Superior</b> | <b>Requisito Mínimo</b>                                                                                    | <b>Carga Horária Semanal (h)</b> | <b>Número de Vagas</b> |
|----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>ICB</b>     | Ciências Fisiológicas        | Biofísica; Bioética; Caracterização de Biomoléculas                                                | Auxiliar de Ensino I                             | Graduação na área de saúde, biologia ou biotecnologia                                                      | 40                               | 01                     |
|                | Morfologia                   | Biologia Celular; Histologia                                                                       | Assistente I                                     | Mestrado em área correlata à Biologia Celular/Histologia, com Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde | 40                               | 04                     |
|                |                              | Anatomia Humana                                                                                    | Assistente I                                     | Mestrado em área correlata à Anatomia Humana com Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde              | 40                               | 01                     |
|                |                              | Anatomia Humana                                                                                    | Assistente I                                     | Mestrado em área correlata à Anatomia Humana com Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde              | 20                               | 01                     |
|                | Biologia                     | Taxonomia Vegetal; Taxonomia Florestal; Morfologia e Taxonomia de Espermatófitas; Anatomia Vegetal | Assistente I                                     | Mestrado em Botânica com Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins                                   | 40                               | 01                     |
| <b>ICE</b>     | Matemática                   | Matemática Básica; Cálculo Diferencial e Integral B; Seminários de Matemática                      | Auxiliar de Ensino I                             | Graduação em Matemática                                                                                    | 40                               | 01                     |
|                |                              | Cálculo I; Álgebra Linear I; Tópicos selecionados de geometria                                     | Auxiliar de Ensino I                             | Graduação em Matemática                                                                                    | 40                               | 01                     |
|                | Química                      | Química Geral I; Química Orgânica A; Química Geral                                                 | Assistente I                                     | Mestrado e Graduação em Química                                                                            | 20                               | 01                     |

|             |                                    |                                                                                                              |                      |                                                                           |    |    |
|-------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------|----|----|
|             |                                    | Química Geral Fundamental; Química Geral e Aplicada                                                          | Assistente I         | Mestrado e Graduação em Química                                           | 20 | 01 |
|             |                                    | Química Orgânica                                                                                             | Assistente I         | Mestrado e Graduação em Química                                           | 20 | 01 |
|             |                                    | Química Geral Fundamental; Química Experimental                                                              | Assistente I         | Mestrado e Graduação em Química                                           | 20 | 01 |
|             |                                    | Química Analítica Experimental F; Química Analítica Experimental G; Química Geral                            | Assistente I         | Mestrado e Graduação em Química                                           | 20 | 01 |
| <b>ICHL</b> | Língua e Literatura Portuguesa     | Língua Latina II                                                                                             | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Letras/Língua Portuguesa ou áreas afins                      | 40 | 01 |
|             |                                    | Redação e Linguagem Jurídica; Língua Portuguesa I; Introdução à Linguística;                                 | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Letras/ Língua Portuguesa                                    | 40 | 01 |
|             |                                    | Comunicação e Prosa Moderna I; Português Instrumental; Língua Portuguesa I                                   | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Letras/ Língua Portuguesa                                    | 40 | 01 |
|             | Serviço Social                     | Introdução ao Serviço Social; Serviço Social na Área da Criança e Adolescente; Estágio Supervisionado II     | Auxiliar de Ensino I | Especialização em áreas afins com Graduação em Serviço Social             | 40 | 01 |
|             |                                    | Serviço Social na Área da Criança e Adolescente; F.T.M.S.S. IV; Estágio Supervisionado II                    | Auxiliar de Ensino I | Especialização em áreas afins com Graduação em Serviço Social             | 40 | 01 |
|             |                                    | F.T.M.S.S. II; Tópicos Especiais; Estágio Supervisionado II                                                  | Auxiliar de Ensino I | Especialização em áreas afins com Graduação em Serviço Social             | 40 | 01 |
|             |                                    | F.T.M.S.S. II; Serviço Social na Área da Saúde; Estágio Supervisionado II                                    | Auxiliar de Ensino I | Especialização em áreas afins com Graduação em Serviço Social             | 40 | 01 |
|             |                                    | Gestão e Planejamento em Serviço Social; Introdução ao Serviço Social; Estágio Supervisionado II             | Auxiliar de Ensino I | Especialização em áreas afins com Graduação em Serviço Social             | 40 | 01 |
|             | Línguas e Literaturas Estrangeiras | Língua e Literatura Francesa                                                                                 | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Língua Francesa                                              | 40 | 01 |
|             | Ciências Sociais                   | Sociologia I; Introdução às Ciências Sociais                                                                 | Assistente I         | Mestrado em Sociologia/Ciências Sociais com Graduação em Ciências Sociais | 40 | 01 |
|             | Língua e Literatura Portuguesa     | Português Instrumental; Expressão e Com. Verbal; Comunicação e Prosa Moderna                                 | Auxiliar de Ensino I | Especialização com Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa               | 40 | 01 |
|             | Antropologia                       | Introdução à Antropologia Cultural                                                                           | Assistente I         | Mestrado em Antropologia                                                  | 40 | 01 |
|             | Comunicação Social                 | Web TV; Planejamento Visual, Editoração Eletrônica e Web Design                                              | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Jornalismo                                                   | 20 | 01 |
| <b>FCA</b>  | Ciências Florestais                | Economia de Recursos Florestais; Política e Legislação Florestal; Gestão e Marketing de Recursos Florestais  | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Engenharia Florestal                                         | 20 | 01 |
| <b>FCF</b>  | Ciências Farmacêuticas             | Agentes Biológicos Agressores; Estágio Curricular III – Módulos de Micologia Clínica e Parasitologia Clínica | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas                | 20 | 01 |

|              |                                |                                                                                                                     |                      |                                                                                            |    |     |
|--------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|              |                                | Estágio Curricular III - Módulos Hematologia Clínica, Imunologia Clínica e Bioquímica Clínica                       | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas                                 | 20 | 01  |
| <b>FD</b>    | Direito Aplicado               | Prática Jurídica Real I                                                                                             | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Direito                                                                       | 20 | 01  |
| <b>FACED</b> | Teoria e Fundamentos           | Psicologia da Educação                                                                                              | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Pedagogia                                                                     | 40 | 04* |
|              | Administração e Planejamento   | Legislação do Ensino Básico; Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico; Problemas Educacionais da Região Amazônica | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia                                      | 40 | 02* |
|              |                                | Legislação do Ensino Básico; Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico; Problemas Educacionais da Região Amazônica | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia                                      | 20 | 01  |
|              | Métodos e Técnicas             | Metodologia do Trabalho Científico; Didática                                                                        | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia                                      | 40 | 01  |
|              |                                | Metodologia do Trabalho Científico; Didática                                                                        | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia                                      | 20 | 02  |
| <b>FES</b>   | Administração                  | Introdução à Administração; Planejamento Empresarial                                                                | Auxiliar de Ensino I | Especialização e Graduação em Administração                                                | 40 | 01  |
| <b>FEFF</b>  | Educação Física e Fisioterapia | Artes Marciais; Didática Aplicada à Educação Física                                                                 | Auxiliar de Ensino I | Especialização e Graduação em Educação Física                                              | 40 | 01  |
|              |                                | Socorros Urgentes; Fisioterapia Neurológica                                                                         | Auxiliar de Ensino I | Especialização e Graduação em Fisioterapia                                                 | 40 | 01  |
| <b>FAO</b>   | Coordenação Acadêmica          | Clínica Integrada III/Prótese                                                                                       | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Prótese Dentária com Graduação em Odontologia                            | 20 | 01  |
|              |                                | Clínica Integrada IVB/Dentística; Clínica Integrada I/Dentística                                                    | Adjunto I            | Doutorado em Clínica Odontológica/Dentística com Graduação em Odontologia                  | 20 | 01  |
|              |                                | Clínica Integrada IVB/Dentística; Clínica Integrada I/Dentística                                                    | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Dentística com Graduação em Odontologia                                  | 20 | 01  |
|              |                                | Clínica Odontológica Infantil I/Ortodontia                                                                          | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Ortodontia com Graduação em Odontologia                                  | 20 | 01  |
|              |                                | Clínica Integrada IVB/Periodontia                                                                                   | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Periodontia com Graduação em Odontologia                                 | 40 | 01  |
|              |                                | Clínica Integrada I; Cariologia e Estomatologia                                                                     | Assistente I         | Mestrado em Saúde Coletiva com Graduação em Odontologia                                    | 40 | 01  |
|              |                                | Prótese                                                                                                             | Auxiliar de Ensino I | Especialização na área de Prótese com Graduação em Odontologia                             | 20 | 01  |
|              |                                | Clínica Integrada I (cirurgia); Pré-Clínica I                                                                       | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com Graduação em Odontologia | 40 | 01  |
| <b>FAPSI</b> | Psicologia                     | Introdução à Psicologia; Estágio Supervisionado III                                                                 | Assistente I         | Mestrado em Psicologia ou áreas afins com Graduação em Psicologia                          | 40 | 01  |
|              |                                | Testes Projetivos Gráficos; Psicologia do Trabalho; Estágio Supervisionado III                                      | Assistente I         | Mestrado em Psicologia ou áreas afins com Graduação em Psicologia                          | 20 | 01  |
|              |                                | Psicologia Geral I; Psicologia Geral e Jurídica                                                                     | Assistente I         | Mestrado em Psicologia ou áreas afins com Graduação em Psicologia                          | 20 | 01  |
| <b>FT</b>    | Hidráulica e Saneamento        | Hidráulica; Saneamento é Básico; Orientação e Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório                          | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Engenharia Civil                                                              | 40 | 01  |
| <b>FM</b>    | Clínica Médica                 | Psicologia Médica                                                                                                   | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Medicina                                                                      | 20 | 01  |

|             |                        |                                             |                      |                                                                               |    |     |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|             |                        | Hematologia                                 | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Hematologia com Graduação em Medicina                       | 20 | 02* |
|             |                        | Reumatologia                                | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Reumatologia e Graduação em Medicina                        | 20 | 02* |
|             | Clínica Cirúrgica      | Clínica Cirúrgica I, área Cirurgia Plástica | Auxiliar de Ensino I | Especialização na área com Graduação em Medicina                              | 20 | 01  |
|             | Saúde Coletiva         | Clínica Dermatológica                       | Auxiliar de Ensino I | Especialização em Residência Médica em Dermatologia com Graduação em Medicina | 20 | 01  |
|             | Saúde Materno-Infantil | Clínica Obstétrica                          | Auxiliar de Ensino I | Especialização na área com Graduação em Medicina                              | 20 | 02  |
| <b>CAUA</b> | Centro de Artes        | Canto Coral, Regência; Teoria Musical       | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Música                                                           | 20 | 01  |
|             |                        | Piano e Teclado; Teoria Musical             | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Música                                                           | 20 | 01  |
|             |                        | Teatro                                      | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Teatro                                                           | 20 | 01  |
|             |                        | Dança Infantil                              | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Música                                                           | 20 | 01  |
|             |                        | Musicalização; Flauta-Doce; Teoria Musical  | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Música                                                           | 20 | 02* |
|             |                        | Violino; Teoria Musical                     | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Música                                                           | 20 | 01  |
|             |                        | Violão e/ou Guitarra; Teoria Musical        | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Música                                                           | 20 | 01  |

## I.2 - Das Unidades do Interior

| Unidade                      | Disciplina(s)                                                                                                                    | Classe Correspondente a Carreira do Magistério Público | Requisito Mínimo                                                                                 | Regime de Trabalho Semanal (h) | Número de Vagas |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| <b>ISB Coari</b>             | Biologia Celular; Zoologia II; Zoologia Geral                                                                                    | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia                                                | 20                             | 01              |
|                              | Histologia e Embriologia; Fisiologia Geral                                                                                       | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Ciências Biológicas; Biotecnologia ou Área da Saúde                                 | 20                             | 01              |
|                              | Enfermagem em saúde da criança; Sistematização da Assistência                                                                    | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Enfermagem                                                                          | 40                             | 01              |
| <b>ICSEZ Parintins</b>       | Fundamentos Históricos Metodológicos do Serviço Social; Serviço Social na Área da Assistência Social; Pesquisa em Serviço Social | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Serviço Social                                                                      | 40                             | 01              |
|                              | Cinesiologia; Cineantropometria; Socorros e Urgências                                                                            | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Educação Física                                                                     | 40                             | 01              |
|                              | Direito do Trabalho; Direito Administrativo; Legislação Tributária                                                               | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Direito                                                                             | 40                             | 01              |
| <b>ICET Itacoatiara</b>      | Direito e Legislação; Legislação aplicada à Informática                                                                          | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Direito                                                                             | 20                             | 01              |
| <b>INC Benjamin Constant</b> | Teoria da Literatura; Literatura Portuguesa; Literatura Regional; Língua Portuguesa I                                            | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação e Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Literatura                               | 40                             | 01              |
|                              | Português Instrumental                                                                                                           | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação e Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa                                            | 40                             | 01              |
|                              | Língua Portuguesa II; Língua Latina; Língua Portuguesa VI                                                                        | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação e Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa                                            | 40                             | 01              |
|                              | Língua Portuguesa IV; Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira                                         | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação e Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa                                            | 40                             | 01              |
|                              | Fitopatologia; Agroecologia; Silvicultura; Cartografia Ambiental                                                                 | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação e Licenciatura em Ciências Agrárias e do Ambiente | 40                             | 01              |
|                              | Instrumentação para o Ensino da Biologia e Química; Prática Curricular III; Estágio Supervisionado IV                            | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Biologia                                                                            | 40                             | 01              |
|                              | Introdução à Antropologia                                                                                                        | Auxiliar de Ensino I                                   | Graduação em Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia                                        | 40                             | 01              |

|  |                                                                    |                      |                                                           |    |    |
|--|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----|----|
|  | Biologia Celular; Anatomia e Fisiologia Humana; Biologia Molecular | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Biologia                                     | 40 | 01 |
|  | Sociologia Geral                                                   | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia | 40 | 01 |
|  | Química Geral; Química Geral Experimental                          | Auxiliar de Ensino I | Graduação em Química                                      | 40 | 01 |

\*Com reserva de uma (01) vaga para PNE (Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999)

## II - DAS INSCRIÇÕES:

**Período:** 25 a 31 de Janeiro de 2012

**Horário:** 09 às 11h e das 14h às 16h

Observação: Somente para vagas/áreas SEM candidatos inscritos no período acima discriminado, este Aviso de Seleção Simplificada fica automaticamente prorrogado por período subsequente de mais cinco dias (**até o dia 07 de fevereiro**), afetando, conseqüentemente, o calendário provável indicado no item VIII.

### Documentação Exigida:

- Requerimento de Inscrição para Professor Substituto, incluindo cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (GRU);
- Declaração de existência ou não de outro vínculo com o serviço público, incluindo decorrente de aposentadoria;
- Curriculum Vitae*, contendo a relação de títulos devidamente comprovados com diplomas e/ou certificados originais ou cópias reprográficas devidamente autenticadas.

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais (ausência de documentos probatórios curriculares ou pessoais).

Serão aceitas inscrições via SEDEX, para todas as áreas, inclusive para aquelas áreas/vagas que as provas serão realizadas fora de Manaus, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetivados até o dia 31 de Janeiro de 2012 e enviadas exclusivamente para os endereços acima listados. Observar a data limite no caso de vagas/áreas com inscrições prorrogadas.

### Informações aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE):

Os candidatos com deficiência previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 que pretendam se candidatar no certame declarando-se pessoa com deficiência, deverão apresentar, no ato da inscrição, **laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo as limitações que caracterizem, com clareza, e na forma da lei, a situação alegada, bem como a provável causa da deficiência. Ocorrendo dúvida, deverá ser ouvido imediatamente, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFAM.

No ato da inscrição o candidato com deficiência que necessite de **tratamento diferenciado nos dias do processo seletivo** deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

Da mesma forma, o candidato que necessite de **tempo adicional** deverá requerê-lo antes do final do prazo de inscrições definido neste Aviso, acompanhado de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

Identificada qualquer momento a improcedência da alegada condição de deficiência, o candidato será excluído do certame, sem prejuízo de responder pela prática de ato de improbidade administrativa (art. 11, V, da Lei nº 8.429, de 02.06.1992).

## III - DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Exclusivamente nas Secretarias das Unidades Acadêmicas onde as vagas estão sendo oferecidas, abaixo relacionadas:

**Unidades Localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho– Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Bairro Japiim. CEP: 69077-000. Manaus-AM**

### SETOR NORTE:

Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL): Fone: 3305-4574 / 4575

Instituto de Ciências Exatas (ICE): entre as Faculdades de Tecnologia e de Direito. Fone: 3305-4618 ou 4617

Faculdade de Educação (FACED): Bloco da Administração da Unidade. Fone: 3305-4569 ou 4556

Faculdade de Direito (FD): Fone: 3305-4453

Faculdade de Estudos Sociais (FES): Fone: 3305-4546

Faculdade de Psicologia (FAPSI): Fone 3305-4550 ou 4560

Faculdade de Tecnologia (FT): Fone: 3305-4635 ou 4636

### SETOR SUL:

Instituto de Ciências Biológicas (ICB): Fone: 3305-4231.

Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Fone: 3305-4042  
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF): Fone: 3305-4091

#### **Unidades Localizadas fora do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho**

Faculdade de Odontologia (FAO): Av. Ayrão, 1133 - Praça 14 de Janeiro. Fone: 3232-7856.  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF): Rua Comendador Alexandre Amorim, 333. Bairro de Aparecida. Fone 3305-5000.  
Faculdade de Medicina (FM): Rua Afonso Pena, 1053, Praça 14 de Janeiro. Fone: 3232-3607  
Centro de Artes (CAUA): Rua Monsenhor Coutinho, 724, Centro. Fone: 3305-5183

#### **Unidades no Interior do Estado do Amazonas:**

Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari (ISB): Estrada Coari/Mamiá, 305 - Espírito Santo. CEP: 69460-000. Fone: (97) 3561-2363 / 3561-4162. Município de Coari-AM.  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara (ICET): Rua Nª Srª do Rosário, 3863, Bairro Tiradentes. CEP: 69100-000. Fone: (92) 3521-3519. Município de Itacoatiara-AM.  
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins (ICSEZ): Estrada Parintins/Macurany Nº 1805 - Bairro Jacareacanga. CEP. 69152-240. Fone (092) 3533-2251 / 3533-1884 ou 3533-3731. Município de Parintins-AM.  
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamim Constant (INC): Rua 1º de Maio Colônia CEP: 69630-000. Fone: (97) 3415-5677. Município de Benjamim Constant-AM

#### **IV - DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO**

Os documentos referentes ao aviso de seleção simplificada contendo texto completo das resoluções, decisões e o texto do inteiro teor do Aviso de Seleção, estarão à disposição dos candidatos no site [www.ufam.edu.br](http://www.ufam.edu.br), clicando sobre o ícone CONCURSO PUBLICO DOCENTE e também nos mesmos locais indicados para as inscrições.

#### **V - DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O Valor da Taxa de Inscrição deverá ser depositado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com o seguinte preenchimento: UG 154039, Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código 28883-7, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Processo Seletivo para Professor Substituto, Numero de Referencia 001, Competência 25/01/2012, Vencimento 31/01/2012, com os seguintes valores:

- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 20 horas: R\$38,41 (trinta e oito reais e quarenta e um centavos)
- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 20 horas e com Especialização: R\$ 41,14 (quarenta e um reais e quatorze centavos)
- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 40 horas: R\$53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos);
- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 40 horas e com Especialização: R\$ 57,48 (cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
- Professor Assistente I em Regime de 20 horas: R\$ 49,82 (quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
- Professor Assistente I em Regime de 40 horas: R\$75,41 (setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
- Professor Adjunto I em Regime de 20h: R\$62,95 (sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Eventuais pedidos de isenção da Taxa de Inscrição deverão ser encaminhados nos dois (2) primeiros dias do período de inscrições à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROCOMUN, que fará a análise mediante apresentação dos seguintes documentos: formulário de solicitação, comprovante de residência, comprovante de renda. O resultado será encaminhado diretamente ao candidato.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor pago, salvo em casos de cancelamento do Processo Seletivo.

#### **VI - DA REMUNERAÇÃO**

A Remuneração dos **Professores Substitutos** segue a Orientação Normativa SRH/MOG Nº. 2, de 17 de julho de 2009, conforme quadro abaixo:

| <b>Classes/Nível</b>                   | <b>Vencimento Básico (R\$)</b> | <b>Retribuição por Titulação (R\$)</b> | <b>GEMAS (R\$)</b> | <b>Total Bruto (R\$)</b> |
|----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Auxiliar de Ensino I 20h               | 557,51                         | -                                      | 978,95             | 1.536,46                 |
| Auxiliar de Ensino I 40h               | 1.115,02                       | -                                      | 1.015,31           | 2.130,33                 |
| Auxiliar de Ensino I, Especialista 20h | 557,51                         | 109,50                                 | 978,95             | 1.645,96                 |
| Auxiliar de Ensino I, Especialista 40h | 1.148,48                       | 135,45                                 | 1.015,31           | 2.299,24                 |
| Assistente I 20h                       | 645,76                         | 363,89                                 | 983,39             | 1.993,04                 |
| Assistente I 40h                       | 1.291,52                       | 706,37                                 | 1.018,63           | 3.016,52                 |
| Adjunto I 20h                          | 747,97                         | 782,50                                 | 987,83             | 2.518,30                 |

Auxílio Alimentação: 20h = R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e de 40h = R\$304,00 (trezentos e quatro reais)

Auxílio Transporte: variável a depender da classe e nível entre R\$110,18 (cento e dez reais e dezoito centavos) a R\$151,47 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

#### **VII - DA FORMA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

O processo seletivo de Professores Substitutos se dará em rigorosa observância a Resolução 002/2004-CONSUNI, e a Resolução 008/2009, de 10/09/2009, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

O processo seletivo contará de três (03) etapas distintas e sucessivas: 1- Análise Documental; 2- Prova de Títulos; e 3- Prova Didática.

A Análise Documental constará da verificação da completude da documentação e do atendimento do(s) requisito(s) mínimo(s) previsto(s) neste Aviso de Seleção Simplificada.

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará de julgamento de títulos pela Banca Examinadora e far-se-á mediante análise do *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, com base nos valores estabelecidos nos Art. 9º a 14 da Resolução 008/2009-CONSUNI.

A Prova Didática, de caráter obrigatório, será conduzida na oralidade e terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, vedada a presença de candidatos que estejam concorrendo com aquele que estiver realizando a prova. Em acatamento extensivo ao Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, no seu Art. 13, parágrafo 3º, esta prova deverá ser realizada em sessão pública e **gravada** para efeito de registro e avaliação.

A Prova Didática versará sobre um dos cinco temas escolhidos pela Banca Examinadora, sorteado, na presença dos candidatos, EXCLUSIVAMENTE vinte e quatro (24) horas antes da realização da referida prova, em local previamente informado.

A ausência do candidato no ato do sorteio do tema, e o não comparecimento no horário designado para o início da prova importará em sumária eliminação do processo de seleção.

Na Prova Didática serão avaliados como preponderantes os critérios de **concisão** e de **domínio** do tema sorteado e a **coerência** entre o plano de aula e o desenvolvimento da apresentação oral. Ao término da aula o candidato poderá ser argüido pela Banca Examinadora por até quinze (15) minutos. Cada examinador atribuirá pontuação de zero (0) a dez (10). Para a aprovação na Prova Didática o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a sete (7,0) inteiros.

Os resultados das etapas parciais (Análise documental, Prova Didática e Prova de Títulos) serão divulgados pela Banca Examinadora EXCLUSIVAMENTE nas dependências das Unidades Acadêmicas executoras dos processos seletivos simplificados que deverão dar ciência direta aos candidatos que concorrem no certame. Somente o Resultado Final será divulgado na página da UFAM e após o cumprimento do prazo recursal será publicado no D.O.U.

Os candidatos dispõem de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados de cada uma das etapas para apresentar eventuais pedidos de recurso junto ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica correspondente, conforme Calendário constante do item VIII, abaixo.

Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na média aritmética que resultar da soma da pontuação registrada na Prova de Títulos e da Prova Didática.

## **VIII- CALENDÁRIO PROVÁVEL DAS INSCRIÇÕES, ANÁLISES, PROVAS E PRAZOS RECURSAIS**

Para fins de planejamento ficam indicadas abaixo as datas **prováveis** para a realização das atividades:

- 1- Período de Inscrições: 25 a 31 de Janeiro de 2012
- 2- Período de Análise das Inscrições e Prova de Títulos: 01 e 02 de Fevereiro de 2012
- 3- Período de Recurso da Prova de Títulos: 03 e 06 de Fevereiro de 2012
- 4- Período de Prova Didática (a depender do número de candidatos): a partir de 07 de Fevereiro de 2012
- 5- Período de Recurso da Prova Didática: a partir de 09 de Fevereiro de 2012
- 6- Resultado Final: A partir do dia 14 de Fevereiro de 2012

Finda a etapa de inscrições, cada uma das Bancas Examinadoras de Seleção Simplificada divulgará o Calendário Definitivo das demais etapas, após cumprir as exigências normativas e respectivas homologações nos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

## **IX - DO PRAZO DE CONTRATO, DOS TURNOS DE TRABALHO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Contrato será inicialmente até 25 de Junho de 2012, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, mediante avaliação de desempenho, interesse institucional e na forma da legislação aplicável.

Os contratos serão assinados exclusivamente nos termos deste Aviso de Seleção Simplificada, especialmente no que se refere à classe inicial correspondente da titulação exigida e a carga horária explicitada para cada uma das vagas. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

O(s) turno(s) de trabalho(s): matutino, vespertino e noturno, será(ão) definido(s) prévia e exclusivamente pelo(s) Departamento(s) e/ou Coordenação(ões) Acadêmica(s) do(s) Curso(s), conforme suas necessidades. Os candidatos deverão ser informados do turno de trabalho no momento da efetivação de suas inscrições.

Não será efetivado o contrato de candidatos que tenham tido vínculo de trabalho com a UFAM ou com quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses, na qualidade de Professor Substituto ou Visitante.

No ato da inscrição os diplomas e certificados expedidos no estrangeiro somente serão considerados se contiverem a indispensável revalidação oficial no país, ressalvadas as situações específicas amparadas por Tratados, Convenções ou Acordos internacionais. O candidato estrangeiro deverá apresentar, além dos diplomas legais, comprovante que demonstre a regularidade de sua situação (visto permanente) no país.

A contratação resultante deste Aviso se sujeita às regras de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal, e de normas administrativas da Instituição.

Os candidatos aprovados além dos limites de vagas indicado neste Aviso de Seleção comporão Banco Reserva para eventual reposição de necessidades específicas e temporárias das referidas Unidades Acadêmicas, por um período de um (01) ano.

Manaus, 23 de Janeiro de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Presidente do Conselho da Fundação Universidade Federal do Amazonas e  
Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS